



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

# Boletim Oficial

*Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.*



Edição Nº 910 de 21 de novembro de 2017

## “Idoso, conheça seus direitos”



A Constituição Federal de 1988, no seu art.230, a Lei Federal nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso) e a Lei Federal nº 10.741/2003 (Est. do Idoso). estabelecem que compete ao Estado, à Família e a Sociedade garantir ao idoso o direito à vida, à dignidade e à participação social



### TELEFONES ÚTEIS

Direitos Humanos: **disque 100**

Ministério Público: **disque 127**

Polícia Militar (PMERJ): **disque 190**

Delegacia de Polícia: **ligue 2453-746**

(Lei Municipal nº 2.961/2017)

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2453-2615

E-mail: [boletimpmv@valenca.rj.gov.br](mailto:boletimpmv@valenca.rj.gov.br)

[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**

### CHEFE DE GABINETE

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-1248

### PROCURADORIA GERAL

**Márcio Roncalli de Almeida Petrillo**  
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 218

### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

E-mail: pmv.asscom@gmail.com  
Telefone: (24) 2452-1686  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

## SUBPREFEITURAS

**Barão de Juparanã:**  
Telefone: (24) 2471-5961  
**Maurício Coelho Macedo**

**Santa Isabel:**  
Telefone: (24) 2457-1201  
**Geraldo da Silva Leite**

**Pentagna:**  
Telefone: (24) 2453-8971  
**Alzinete Fátima Silva de Souza**

**Parapeúna:**  
Telefone: (24) 2453-9138

**Conservatória:**  
Telefone: (24) 2438-1188  
**Vitor Emanuel do Couto**

## UFIVA - R\$ 68,77

de acordo com o Decreto  
86/2016 de 26/10/2016 publi-  
cado no Boletim Oficial  
edição 808 de 03/11/2016.

## UFIR - R\$ 3,1999

de acordo com a Resolução  
SEFAZ Nº 1048 de 26/12/2016  
publicada no DOE em  
28/12/2016

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

### GOVERNO

**Hiram de Avellar Pinto Júnior**  
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-4776  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### CONTROLE INTERNO

**Flávia Guimarães Silva**  
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-0857  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### ADMINISTRAÇÃO

**Denise de Jesus Silva Souza**  
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-3109  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### FAZENDA

**Rosemeri Cesar de Souza**  
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-4352  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### MEIO AMBIENTE

**Paulo Sérgio Gomes**  
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-8638  
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

### AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

**Carlos Henrique Barros Machado**  
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-6122  
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

### EDUCAÇÃO

**Maria Aparecida de Almeida**  
E-mail: educacao@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-7402 / 2458-4866  
Endereço: R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

### OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

**José Geraldo Barbosa Chaves**  
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-4303  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

**Carlos Henrique Barros Machado**  
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-1442  
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

## PREVI-VALENÇA

### DIRETOR EXECUTIVO

**Sonia Cristina Vasconcelos Vilela**  
Telefone: (24) 2453-5848  
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

## PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Hélio Lemos Suzano Júnior

E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-2891  
Endereço: Rua Raphael Jannuzzi, N.º 120, 1.º  
andar - Centro

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Roseli da Silva Moreira

E-mail: sas@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-0795  
Endereço: R. Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

### ESPORTE E LAZER

#### Rômulo Milagres Ribeiro

E-mail: esportelaze@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-4698  
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

### CULTURA E TURISMO

#### Hélio Lemos Suzano Júnior

E-mail: contatosetur@gmail.com  
Telefone: (24) 2452-3855  
Endereço: R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

### SAÚDE

#### Soraia Furtado da Graça

E-mail: sms@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-6414  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro,  
676 - Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24) 2453-3777

### PRESIDENTE

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva

### VICE-PRESIDENTE

Aloysio Saulo Maria Infante de Jesus  
Breves Beiler

### 1º SECRETÁRIO

David Barbosa Nogueira

### 2º SECRETÁRIO

Pedro Paulo Magalhães Graça

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696

E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

www.valenca.rj.gov.br



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017**  
**(REPETIÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 –**  
**DESERTA)**

Processo Administrativo nº: 22.832/2017

**Objeto:** Contratação de empresa destinada a realizar a obra de Execução do Projeto para Estabilização de Talude (Enrocamento) no Bairro Serra da Glória, no Distrito Sede do Município de Valença-RJ, com fornecimento de material e mão de obra.

**Tipo de licitação:** Menor valor global.

**Informações:** (24) 2452.4425 – e-mail: [licitacoespmvrj@gmail.com](mailto:licitacoespmvrj@gmail.com)

**Horário:** 9:00 às 17:00 horas.

**Data e hora da abertura da licitação:** Dia 08 de dezembro de 2017, às 09:00 horas.

**Retirada do Edital:**

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).

- Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: [licitacoespmvrj@gmail.com](mailto:licitacoespmvrj@gmail.com)

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

**Marco Valério Cardoso Nackly**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017**

Processo Administrativo nº: 20.699/2017

**Objeto:** Contratação de empresa especializada destinada ao desenvolvimento dos procedimentos técnicos necessários para o fornecimento e execução de serviços de cobertura vegetal, pelos processos de hidrossemeadura e manta vegetal de fibra de coco, objetivando estabilização de talude, no bairro Serra da Glória, no Distrito Sede do Município de Valença-RJ.

**Tipo de licitação:** Menor preço.

**Informações:** (24) 2452.4425 – e-mail: [licitacoespmvrj@gmail.com](mailto:licitacoespmvrj@gmail.com)

**Horário:** 9:00 às 17:00 horas.

**Data e hora da abertura da licitação:** Dia 06 de dezembro de 2017, às 09:00 horas.

**Retirada do Edital:**

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).

- Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: [licitacoespmvrj@gmail.com](mailto:licitacoespmvrj@gmail.com)

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

**Marco Valério Cardoso Nackly**  
**Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017**

Processo Administrativo nº: 27.345/2017

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo automotor destinado a Guarda Municipal.

**Tipo de licitação:** Menor preço.

**Informações:** (24) 2452.4425 – e-mail: [licitacoespmvrj@gmail.com](mailto:licitacoespmvrj@gmail.com)

**Horário:** 9:00 às 17:00 horas.

**Data e hora da abertura da licitação:** Dia 05 de dezembro de 2017, às 09:00 horas.

**Retirada do Edital:**

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).

- Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: [licitacoespmvrj@gmail.com](mailto:licitacoespmvrj@gmail.com)

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

**Marco Valério Cardoso Nackly**  
**Pregoeiro**

**DECRETO Nº 215, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**“Declara hóspede oficial do Município .”**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica Declarado hóspede oficial do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, o Senhor **IVANIR CHAPPAZ**, Governador do Distrito D-4600 ano Leonístico 2017/2018, no dia 23 de novembro de 2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2017.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito**



# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Lei Complementar n.º 203 De 31 de outubro de 2017.

**Ementa:** “Acrescenta parágrafo único ao art. 5º e altera o Anexo III, da Lei Complementar nº. 199, de 13 de Junho de 2017, que concede reajuste aos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal.”

A Câmara Municipal de Valença aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei.

**Art. 1º** - O art. 5º, da Lei Complementar nº. 199, de 13 de Junho de 2017, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 5º - .....

*Parágrafo único: Aos profissionais do magistério público, estatutários e celetistas da educação básica em efetivo exercício na rede pública, que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, exercidas no âmbito das unidades escolares, perceberão o acréscimo de 8,13% sobre o valor da tabela fixada no Anexo III da Lei.”*

**Art. 2º** - O Anexo III, da Lei Complementar nº. 199, de 13 de Junho de 2017, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo a esta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2017.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2017.

Saulo de Tarso P. Correa da Silva  
**PRESIDENTE**

Aloysio Saulo M.I.J. Breves Beiler  
**VICE - PRESIDENTE**

David Barbosa Nogueira  
**1º SECRETÁRIO**

Pedro Paulo Magalhães Graça  
**2º SECRETÁRIO**

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em 13/11/2017

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
Prefeito

## ANEXO

(ANEXO III da Lei Complementar nº. 199, de 13 de Junho de 2017)

### REAJUSTE 4% PROFESSORES FORA DE SALA DE AULA

NÍVEIS	FORMAÇÃO DE PROFESSORES		PÓS-MÉDIO - EST. ADICIONAIS		GRADUAÇÃO - LICENCIATURA PLENA		PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU		PÓS GRADUAÇÃO STRICTU SENSU - MESTRADO		PÓS GRADUAÇÃO STRICTU SENSU - DOUTORADO	
CLASSES	CLASSE A		CLASSE B		CLASSE C		CLASSE D		CLASSE E		CLASSE F	
0 A 5 ANOS	1	R\$ 1.129,73	2	R\$ 1.197,51	3	R\$ 1.269,35	4	R\$ 1.345,52	5	R\$ 1.426,24	6	R\$ 1.511,82
5 A 10 ANOS	2	R\$ 1.197,51	3	R\$ 1.269,35	4	R\$ 1.345,52	5	R\$ 1.426,24	6	R\$ 1.511,82	7	R\$ 1.602,52
10 A 15 ANOS	3	R\$ 1.269,35	4	R\$ 1.345,52	5	R\$ 1.426,24	6	R\$ 1.511,82	7	R\$ 1.602,52	8	R\$ 1.698,68
15 A 20 ANOS	4	R\$ 1.345,52	5	R\$ 1.426,24	6	R\$ 1.511,82	7	R\$ 1.602,52	8	R\$ 1.698,68	9	R\$ 1.800,61
20 A 25 ANOS	5	R\$ 1.426,24	6	R\$ 1.511,82	7	R\$ 1.602,52	8	R\$ 1.698,68	9	R\$ 1.800,61	10	R\$ 1.908,65
25 A 30 ANOS	6	R\$ 1.511,82	7	R\$ 1.602,52	8	R\$ 1.698,68	9	R\$ 1.800,61	10	R\$ 1.908,65	11	R\$ 2.023,16
30 A 35 ANOS	7	R\$ 1.602,52	8	R\$ 1.698,68	9	R\$ 1.800,61	10	R\$ 1.908,65	11	R\$ 2.023,16	12	R\$ 2.144,55
MAIS DE 35 ANOS	8	R\$ 1.698,68	9	R\$ 1.800,61	10	R\$ 1.908,65	11	R\$ 2.023,16	12	R\$ 2.144,55	13	R\$ 2.273,21